

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITADO 27/02/2024

PRESIDENTE

REQUERIMENTO no. 29/2024

Despacho do Presidente, art. 170

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto, para que a Ilmo. Sr. Alex Rogério da Silva, DD. Secretário de Defesa Social, preste esclarecimentos quanto ao Subsidio do Transporte Público Coletivo Municipal, atentando-se aos tópicos abaixo:

- 1) Conforme consta no artigo 5º da Lei nº 4.064, de 22 de agosto de 2023, o Chefe do Executivo designará através de Decreto, Comissão que acompanhará o subsidio oferecido. Qual é o decreto? Qual é a comissão e quem são seus membros?
- 2) Já houve repasse de valores à empresa concessionária? Qual valor foi repassado mensalmente desde a aprovação da lei?
- **3)** Em sendo positivo o primeiro questionamento do item 2, existe ata ou algum documento de que a Comissão mencionada no artigo 5º deliberou sobre os repasses?
- 4) Caso queira explanar com mais informações e detalhes sobre o tema, figue à vontade.

Na certeza de poder contar com a presteza e valorosa atenção sempre dispensada, aguardo atendimento e cumprimento ao presente requerimento. Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha mais alta estima e consideração.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2024

Cícero Granjeiro Landim Vereador